



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2017

*TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E, DO
OUTRO, O SENHOR AUGUSTUS CÉSAR SILVA
DE CASTRO LOUZADA, NA FORMA ABAIXO:*

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, com sua sede administrativa localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 298, Centro, nesta cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob nº. 13.128.855/0001-44, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, o Sr. Marcos Antônio de Azevedo Santana, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSURB, denominada **INTERVENIENTE**, neste ato, representada pelo seu Secretário o Sr. **GENIVALDO SILVA DOS SANTOS**, e do outro lado o Senhor **AUGUSTUS CÉSAR SILVA DE CASTRO LOUZADA**, inscrito no CPF: 040.565.415-40 e C.I: 20.218.702 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 163, Centro, Cidade de São Cristóvão/SE, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo que se regerá pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo previsto na **Cláusula Quarta – Da Vigência**, do **Contrato nº. 07/2017**, de 02 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada a cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

Cláusula Quarta – Da Vigência

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02.02.2019 à 02.02.2020.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- Autorização do Secretário;
- Justificativa;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 01 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito
Locatário

Genivaldo Silva dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Interveniente

Augustus César Silva de Castro Louzada
Locador

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: